



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 989 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de  
Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu,  
Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de  
Chácara ao ilustríssimo Padre José Maurício de Paula.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 28 de dezembro de 2017.

Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal

Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura  
Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro própria.

Prefeitura Municipal de Chácara, 28 de dezembro de 2017.

Matheus Fernandes de Oliveira  
CHEFE DE GABINETE  
PREF. MUNICIPAL DE CHACARA - MG

Matheus Fernandes De Oliveira  
Chefe De Gabinete